

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012

Processo nº. 52793974
 Contrato Nº 001/2012
 Pregão 001/2011
Contratante: Polícia Civil -ES
Contratado: START COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 21/01/2019.
 Valor mensal: R\$ 17.341,27 (dezesete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).
Classificação dos recursos: Projeto / Atividade de: 45.102.06.122.0004.2070.0000-Elemento De Despesa 3.3.3.90.39 do orçamento 2018 PC/ES.
 Vitória/ES, 14 de Dezembro de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
 Delegado Geral de Polícia Civil/ES
Protocolo 448977

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0268/2017

Processo nº. 79074936
Contratante: Polícia Civil -ES
Contratado: Zap Serviços e Conservação Ltda.ME
Objeto: Prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 26/11/2018.
Classificação dos recursos: UO: 45-102 - Projeto/Atividade: 06.122.0004.2070.0000 - Elemento De Despesa 3.3.3.90.37 do orçamento de 2018.

Vitória/ES, 18 de Dezembro de 2018

GUILHERME DARÉ DE LIMA
 Delegado Geral de Polícia Civil/ES
Protocolo 449107

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**PORTARIA Nº 486-R, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova o Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Decreto nº. 689-R, de 11 de maio de 2001 e;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) de acordo com os anexos à presente Portaria.

Art. 2º O Plano de Classificação de Documentos e Tabela de

Temporalidade de Documentos estão disponíveis na íntegra na página eletrônica do CBMES (www.cb.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Vitória, 14 de dezembro de 2018.

Carlos Marcelo **D'Isep** Costa -
Cel BM

Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 448834

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2018**
EDITAL Nº 02/2018**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO**, considerando as disposições contidas nas Leis nº 890/18 e 640/12 alterado pelas Leis nº 822/16 e 854/17, torna pública a data de inscrição no processo de promoção por seleção - Ciclo 2018, para os servidores das carreiras: Analista de trânsito e Assistente de trânsito, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES
1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 01/2018, e na Lei Complementar nº 640/12, e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 19 de dezembro de 2018 às 23 horas e 59 minutos de 11 de janeiro de 2019.**
1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.
1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha de documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 01/2018, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu formulário de Inscrição para a Promoção - FIPS.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor apto poderá interpor recurso referente às questões objetivas sobre o registro da documentação de dados funcionais, efetivamente entregue na unidade de Recursos Humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar no ato da inscrição. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de 19 de dezembro de 2018.
2.2 O recurso deverá ser apresentado à CODEP - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

2.3 O servidor deverá interpor o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.4 O recurso deverá ser decidido pela CPPS - Comissão de Promoção Por Seleção no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória, 18 de dezembro de 2018
Édina de Almeida Poletto
 Diretor(a) Geral do DETRAN/ES
 (Respondendo)
Protocolo 448915

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 3642, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", a pedido, da Lei Complementar 46/94, o servidor **ANTÔNIO CANDEIA DE LYRIO JUNIOR**, do cargo Efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, a contar de 20/12/2018.

Vitória, 18 de dezembro de 2018.

Édina de Almeida Poletto
 Diretor(a) Geral do DETRAN/ES
 (Respondendo)
Protocolo 448820

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº. 3656, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com os Arts 5º, § 3º e 6º, § 1º da Lei Complementar 457, publicada no DIO/ES em 14/10/2008, alterada pela Lei complementar 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002;

Considerando a necessidade de dar cumprimento à Lei Complementar n.º 796, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no DIO-ES em 27/02/2015 14 de outubro de 2008 no DIO-ES;

Considerando a necessidade de adequar a composição das Comissões Julgadoras de Defesas Prévias;

Considerando as alterações ocorridas nas Instruções de Serviço 962 e 963, de 30 de março de 2015, publicadas no DIOES de 31 de março de 2015, que tratam dos Regimentos Internos das Comissões Julgadoras de Defesa Prévia e Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da 3ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia, instituída pela IS DG 1669, de 30 de maio de 2018.

EXCLUIR: Tamara Matos De Moura

INCLUIR: Claudia Cardoso Moreira Cribari

Art. 4º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 18 de dezembro de 2018.

Édina de Almeida Poletto
 Diretor(a) Geral do DETRAN/ES
 (Respondendo)
Protocolo 448905

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S, de 18/07/2016, (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias N.º 044-S de 17/01/2017 (DIOES 18/01/2017) e N.º 973-S, de 01/08/2018, (DIOES 02/08/2018), Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO:

Pelo presente edital **NOTIFICA** o servidor **LEONARDO TONASSI DE MATTOS**, nº funcional 3145964, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, 1111, sala 310, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29.056-085, a fim de:

Tomar ciência do conteúdo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 83279156**, podendo extrair cópias do mesmo.

Nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais e patrocinar-lhe a defesa.

Arrolar testemunhas e apresentar documentos que lhe sejam favoráveis, bem como requerer provas que forem de competência desta Comissão.

Apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar.

Vitória, 13 de dezembro de 2018.

WANIA MATTOS GOTARDO

Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 448657